



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 332/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 2754337, para efetuar o registro da relação de Notas de Empenho a serem inscritas em “Restos a Pagar não processados a Liquidar”, relativo ao exercício 2017, de acordo com a Lei nº 12.708, de 17/08/2012, Art. 118, § 4º, bem como o Decreto nº 93.872/1986, seção VIII e suas alterações, e a Portaria SPO/SE/MEC nº 06 de 23 de Novembro de 2017.

Art. 2º – Nos eventuais afastamentos da servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, fica designado a servidora **PATRÍCIA FRIZZO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637, como responsável pelo Registro.

Art. 3º – O período para o registro da relação de Notas de Empenho a serem inscritas em “RPnP a Liquidar” será de 21/12/2018 a 06/01/2019.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 145/2018 - DOU de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 331/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

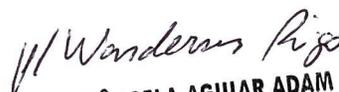
O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 084 – CONSUPER/2014,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **JOÃO HEMKEMAIER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1132635, para exercer a Função Comissionada de Coordenador Substituto de Curso, FCC, do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio (CTEIEM), do Instituto Federal Catarinense - *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


ROSÂNGELA AGUIAR ADAM
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 – DOU de 27/01/2016

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE**

CAMPUS VIDEIRA

PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016, considerando: RESOLUÇÃO Nº 084 - CONSUPER/2014, resolve:

Nº 8 - Art. 1º - DISPENSAR, a servidora ANGELA LIDVINA SCHNEIDER ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1828147, da Função Gratificada de Coordenadora de Patrimônio e Almoarifado, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira;

Nº 9 - Art. 1º - DISPENSAR a servidora CAMILA ZANETTE ZUANAZZI, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1891825, da Função Gratificada de Coordenadora de Setor de Patrimônio e Almoarifado Substituta, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira;

Nº 10 - Art. 1º - DESIGNAR a servidora CAMILA ZANETTE ZUANAZZI, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1891825, para exercer a Função Coordenadora de Setor de Patrimônio e Almoarifado, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira;

Art. 2º - Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

WANDERSON RIGO

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias de 20 de dezembro de 2018, publicada no DOU 2, na data de 11/12/2018, página 36:

Onde se lê: Nº 328 Art. 1º Designar a servidora FLAVIA CARAIBA DE CASTRO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668205,

leia-se: Nº 330 Art. 1º Designar a servidora FLAVIA CARAIBA DE CASTRO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1166820,

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ**

DESPACHO DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza a prorrogação do afastamento do país da servidora MARIA EVANIR MORAIS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886951, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, campus Canindé, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22/01/2019, com ônus limitado, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Turismo, no Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, em Lisboa-Portugal (Processo nº 23263.012010/2018-30).

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIAS 15 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1 no uso de suas atribuições legais resolve:

Nº 83 Processo nº 23544.001495/2018-80 - Art. 1º Designar RENATO CHAVES OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2545560, para exercer a Função de Coordenador de Curso - FCC -, Superior de Bacharelado em Administração, da Estrutura Administrativa do Campus Centro-Serrano do Ifes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPUS URUTAÍ

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704 de 30/12/2016, publicada no DOU de 05/01/2017, e considerando o disposto no Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, resolve:

I - Nomear em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal do Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, os candidatos aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 29 de 12/09/2018, publicado no DOU de 13/09/2018, homologado pelo Edital nº 33 de 13/12/2018, publicado no DOU de 14/12/2018, na categoria funcional de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 01, relacionados no Anexo desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Nome	Código da Vaga	Área	Regime de Trabalho
Luiz Fernando de Camargos	0952513	Bioquímica	Dedicação Exclusiva
Mônica Alves de Macedo	0952514	Ciências Agrárias I	Dedicação Exclusiva
Tiago Vieira Sousa	0952515	Ciências Agrárias II	Dedicação Exclusiva
Estevão Alves da Silva	0952516	Ciências Biológicas II	Dedicação Exclusiva
Grassyara Pinho Tolentino	0952517	Educação Física	Dedicação Exclusiva
Nattane Luíza da Costa	0952518	Informática	Dedicação Exclusiva
Hellyana Rocha e Silva	0952519	Letras	Dedicação Exclusiva
Carla Faria Orlandini de Andrade	0952520	Medicina Veterinária	Dedicação Exclusiva

NELSON DONIZETE FERREIRA

Nº 84 Processo nº 23147.004854/2018-33 - Dispensar, a partir de 07/01/2019, DEBORAH PINTO CORREA, matrícula SIAPE 2269181, da Função Gratificada, código FG-2, de Coordenadora da Coordenadoria de Atenção à Saúde do Servidor, da Estrutura Administrativa da Reitoria do Ifes, para a qual foi designada pela Portaria nº 1234, de 13.06.2018, publicada no DOU em 14.06.2018.

JADIR JOSE PELA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GOIANO**

PORTARIA Nº 45, DE 10 DE JANEIRO DE 2019(*)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 11 de março de 2016, publicado no DOU de 14 de março de 2016, republicado no DOU de 15 de março de 2016, Seção 2, página 2, e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, resolve:

Nº 45 Considerando o Processo Eletrônico nº 23730.000005/2019-10, DESIGNAR, o servidor RAPHAEL SILVA TOMAZ, Professor EBT, Matrícula nº 1732252, para a função Chefe da Unidade de Extensão Instituto Federal Goiano - Campus Avançado Catalão - FG-02.

VICENTE PEREIRA DE ALMEIDA

(*) Republicado por ter constado incorreção, quanto ao original, publicado na Edição do Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2019, Seção 2, página 27.

CAMPUS IPORÁ

PORTARIA Nº 19, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS IPORÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria/IF Goiano nº 22, de 13.01.2016, DOU de 14.01.2016 e Portaria nº 145/2012/IF Goiano Campus Iporá, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Iporá, nos termos do Artigo 9º, do Inciso I, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, os candidatos aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 29/2018, de 12.09.2018, DOU de 13.09.2018, homologado pelo Edital nº 33, de 13.12.18, DOU de 14.12.18, em Regime de Dedicção Exclusiva, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, relacionado no Anexo I.

Anexo I

Nome	Área	Código de Vaga
Camila Regina do Vale	Biologia	0347587
Luís Claudio Villani Ortiz	Economia	952508
Ana Karoline Silva Mendanha Valdo	Química	0943430

MARCELO MEDEIROS SANTANA

CAMPUS RIO VERDE

RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 4, de 14.01.2019, publicada no DOU de 15.01.2019, Seção 2, páginas 23, onde se lê: "Suzana Maria Loures de Oliveira Marcionilio", leia-se: "Suzana Maria Loures de Oliveira Marcionilio".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 330, de 20 de dezembro de 2018:

Onde se lê:

[...]

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **FLAVIA CARAIBA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668205,

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **FLAVIA CARAIBA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1166820,

[...]

Videira, 21 de dezembro de 2018.

Rosângela Aguiar Adam
Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 229/2018 - DOU de 27/01/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 330/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 084 – CONSUPER/2014,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **FLAVIA CARAIBA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668205, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Segurança do Trabalho, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 330/2018 - DDUU de 20/12/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 329/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a servidora **FERNANDA ZANOTTI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1924844, da Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Segurança do Trabalho, do Instituto Federal Catarinense - *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 329/2018 - DUJ de 21/12/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 328/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 084 – CONSUPER/2014,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2269777, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrônica, do Instituto Federal Catarinense - *Campus Videira*.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Publicado em 20/12/2018 - Diário Oficial de 21/12/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 327/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, o servidor **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801, da Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrônica, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira

Portaria nº 327/2018 - DOU de 21/12/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 326/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 084 – CONSUPER/2014,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **CINTIA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1218775, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora de Curso, FCC, do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio (CTEIEM), do Instituto Federal Catarinense - *Campus Videira*.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral

IFC Campus Videira
Portaria nº 326/2018 - DOU de 27/01/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 325, de 20 de dezembro de 2018:

Onde se lê:

[...]

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **FLAVIA CARAIBA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668205,

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **FLAVIA CARAIBA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1166820,

[...]

Videira, 21 de dezembro de 2018.

pt/ Wanderson Rigo
Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2018 - DOU de 21/12/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 325/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **FLAVIA CARAIBA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668205, da Função Comissionada de Coordenadora de Curso Substituta, FCC, do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio (CTELEM), do Instituto Federal Catarinense - *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Rosângela Aguiar Adam

Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 325/2018 - DUJ de 21/01/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 324/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como “acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, como Fiscal Técnico Titular do Contrato 18/2018, celebrado com a empresa G.L. Construtora e Incorporadora, CNPJ nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

04.312.923/0001-30.

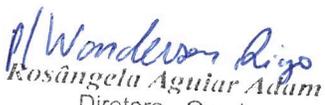
Art. 2º - O objeto do referido é contratação de empresa especializada para realizar conserto das calhas do IFC – *Campus Videira*. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 30/11/2018 e término no dia 29/11/2019, conforme disposto na Cláusula Primeira do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término da vigência e considerando as possíveis prorrogações, ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, como seu substituto.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 229/2018 - DUD CA 21/01/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 323/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a pedido, o servidor **DAVI CÉZAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1085049, da Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio (CTEIEM), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Consângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 323/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 17 de dezembro de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 322/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **REVOGAR** a Portaria nº 347/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 09 de dezembro de 2016, que designa servidores para acompanharem as advertências impostas pelo Processo Administrativo nº 09.20166.00007073-7, bem como acompanhamento das partes envolvidas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral

IFC *Campus Videira*

Rodovia SC 135 - km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 321/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 2754337; **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096; **MARION SCHMIDT** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754778; **RAFAEL ANTONIO ZANIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1580117; **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960; **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025; **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038 e **VANESSA BETTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786718, para, sob a coordenação da primeira, comporem a comissão de estudo de uma ferramenta de desenvolvimento/planejamento orçamentária do IFC Campus Videira;

Art. 2º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 316/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 07 de dezembro de 2018.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais aos membros;

Art. 4º – A Comissão desenvolverá suas atividades entre janeiro e dezembro de 2019;

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 321/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 14 de dezembro de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 320/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016,

CONSIDERANDO, as orientações para cumprimento da Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016 que dispõe sobre regras de aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1056876, como coordenador; **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3009348 e **ELIANA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1194601, como titulares, e os servidores, como suplentes, **ANDERSON CORREA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2165614; **NELSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1943338 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152446, como representante da comunidade externa **DIEGO DA LUZ ROCHA**, CPF 23036805818, RG 447811976, para constituírem a Comissão de validação de autodeclaração de candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 320/2018 - DOU de 27/01/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 319/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2257591, **DIEGO RICARDO KROHL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2144422 e **TAYNARA CERIGUELI DUTRA**, ocupante do cargo de Professora Substituta, Matrícula SIAPE nº 3026524, para, sob coordenação da primeira comporem a Comissão Eleitoral responsável pela escolha do Coordenador do Curso Superior em Ciência da Computação do IFC *Campus Videira*.

Art. 2º – A Comissão deverá cumprir as normas estabelecidas pela RESOLUÇÃO N° 057 – CONSUPER/2012.

Art. 3º - Determinar que esta comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 319/2018 - 000 de 14/12/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 318/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **JOÃO HEMKEMAIER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1132635 e **ANA CAROLINA VIERA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1856554, para, sob coordenação do primeiro comporem a Comissão Eleitoral responsável pela escolha do Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – A Comissão deverá cumprir as normas estabelecidas pela RESOLUÇÃO Nº 084–CONSUPER/2014.

Art. 3º - Determinar que esta comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 318/2018 - DGJ de 14/12/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 317/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.


Rosângela Aguiar Adams
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 317/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 10 de dezembro de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 316/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 2754337; **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096; **RAFAEL ANTONIO ZANIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1580117 e **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960; para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de desenvolvimento/planejamento do orçamento de 2020 do IFC *Campus Videira*;

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais aos membros;

Art. 3º – A Comissão desenvolverá suas atividades entre janeiro e dezembro de 2019;

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 316/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 07 de dezembro de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 315/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como “acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus Videira*;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327, como Fiscal Técnico Temporário, durante o período de 01/12/2018 a 31/12/2018, em virtude do afastamento da fiscal titular e de seu substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*

Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000

Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

legalmente nomeado, do Contrato 06/2018, celebrado com a empresa Canadense Administração e Serviços LTDA, CNPJ nº 03.814.774/0001-44.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Contratação de serviços terceirizados de copeiragem, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 23/04/2018 e término no dia 22/04/2019, conforme disposto no Item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira

Portaria nº 289 de 26/01/2016

Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 314/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como “acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197, como Fiscal Técnico Temporário, durante o período de 02/01/2019 a 31/01/2019, em virtude do afastamento do fiscal titular e de seu substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA

Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000

Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

legalmente nomeado, do Contrato 17/2018, celebrado com a empresa Lince Segurança Patrimonial LTDA, CNPJ nº 10.364.152/0001-27.

Art. 2º - O objeto do referido Contratação de serviços de vigilância armada para o IFC – *Campus* Videira. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/11/2018 e término no dia 31/10/2019, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 208/2018 - DOD de 20/10/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 313/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR**, em virtude do início de usufruto da licença para tratamento de saúde na presente data, o período de férias referente ao exercício de 2018 do servidor **OSMAR ALBERTO CRESTANI** ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1827120, de **31/12/2018 a 13/02/2019**;

Art. 2º – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de **31/12/2019 a 13/02/2020**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 313/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 06 de dezembro de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 312/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR**, em virtude do início de usufruto da licença para tratamento de saúde na presente data, o período de férias referente ao exercício de 2018 do servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA** ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217, de **31/12/2018 a 17/01/2019**;

Art. 2º – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de **03/01/2019 a 20/01/2019**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 312/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 06 de dezembro de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 311/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores, **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276418, como presidente; **DAVI CÉZAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1085049; **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2019245 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela escolha do Coordenador do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado e do Curso Técnico em Eletrônica do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – A Comissão deverá cumprir as normas estabelecidas pela RESOLUÇÃO Nº 084–CONSUPER/2014.

Art. 3º - Determinar que esta comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 311/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 05 de dezembro de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 310/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de TAE-Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1754685, para a Função Gratificada de **Coordenador do Setor de Tecnologia da Informação Substituto**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 310/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 05 de dezembro de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 309/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a pedido, o servidor **TIAGO HEINECK**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1890760, da Função Gratificada de **Coordenador do Setor de Tecnologia da Informação Substituto**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016